



# Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 327/90

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no  
Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e  
eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir  
Crédito Suplementar até a importância de Cr\$ 1.000.000,00 (um  
milhão de cruzeiros), para reforço da Dotação abaixo relaciona  
da:

01 - Câmara Municipal

01010010.000 - Ação Legislativa

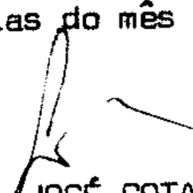
3111 - Pessoal Civil ..... Cr\$ 1.000.000.00

Total..... Cr\$ 1.000.000.00

Art. 2º - As despesas decorrentes do Artigo 1º, correrão à conta do prová  
vel Excesso de Arrecadação, em conformidade com a Lei nº 4.320.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Es -  
tado do Espírito Santo, aos três dias do mês de dezembro de 1990.

  
Dr. JOSÉ GOTARDO SPADETTO  
Prefeito Municipal